
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 597/2011 de 6 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-675, de 10 de Março de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 29.923,71€ (vinte e nove mil novecentos e vinte e três euros e setenta e um cêntimos) á Casa de Povo de Vila Franca, a transferir por duodécimos no montante de 2.493,64€ (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento de Tempos Livres.

10 de Março de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.